SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1252/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 19 de dezembro de 2018, as atividades do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 1360, de 24 de abril de 2002, ministrado pela Escola Especial Professora Elaine Rodrigues Nunes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Luiza Parreira, 50, B. Antônio Lara, em Pimenta.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Passos

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 22/09/2022